



CAMPUS PARINTINS

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada e o disposto no tópico 15 do Edital nº 06/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Parintins emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES**.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS	18 MESES	VESPERTINO	29

Em caso de disponibilidade de vagas após a publicação desta Chamada, as vagas serão acrescidas à quantidade indicada no Quadro acima e serão preenchidas conforme regras desta Chamada.

Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga remanescente apenas aqueles que atendam ao seguinte pré-requisito do Edital N° 06/PROEN/2022:

- I - ser portador do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou ser candidato cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio com previsão de conclusão até junho de 2022.

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo na Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Parintins, de 25 a 27 de julho de 2022, das 08h às 11h e de 14h às 17h.

No momento da entrega do termo, o candidato deverá apresentar os documentos, originais e cópias, previstos no tópico 13 do edital N° 06/PROEN/2022, para verificação de atendimento às regras para matrículas em ampla concorrência, especificados abaixo:

- I - Questionário Socioeconômico (ANEXO X do Edital N° 06/PROEN/2022), devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou, em caso de menor de idade, por seu representante legal;
- II - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - a) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso no ato da verificação de atendimento às regras para matrículas, ver itens 12.14 e 12.15 do edital N° 06/PROEN/2022.
- III - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - a) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula, ver itens 12.14 e 12.15 do edital N° 06/PROEN/2022.
- IV - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);
- V - N° do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
- VI - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) – apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade – pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do candidato. No Amazonas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - a Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga remanescente considerará:
 - a) o ordenamento de comparecimento presencial
- II - os candidatos e/ou seus responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- III - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- IV - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- VI - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VII - a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos.

INFORMAÇÕES

No site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br

Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Parintins

Parintins, 22 de julho de 2022

Comissão Local de Processos Seletivos
Campus Parintins